



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

1º (Primeiro) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DOS PATOS/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Centro, CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrito no CNPJ de número: **23.950.207/0001-22**, com endereço na Rua Verbanas, nº27, Bairro Montreal, Sete Lagoas/MG, Telefone (31) 3773-8807/3772-7449 Email adm.prolagos@yahoo.com representada pelo Sr. Willian Aparecido da Silva, RG nº MG10.877.136, CPF 039.734.026-55, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente ADITIVO de REEQUILIBRIO, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, e no que consta do Procedimento Licitatório nº 081/2023, Pregão Presencial nº 034/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ADITIVO tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item Nº 065 da Ata de Registro de preço nº 082/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o item da ata de Registro de Preço nº 082/2023, conforme descritos abaixo, com base no artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

ITEM:	PRODUTO	PREÇO DE VENDA ANTERIOR	PREÇO DE VENDA ATUALIZADO
065	LUVA PROCEDIMENTOS G CX C 100 UNID 1068 - CAIXA - 3162	R\$: 12,35	R\$: 31,18

§1º. O aditivo justifica-se o reequilíbrio no item acima por apresentarem notas que comprovam o real aumento do item registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento tem por base o artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na ata celebrada.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa dos Patos/MG, 29 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos
Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

CONTRATADO (A)

Empresa; PROLAGOS P. PARA SAUDE EIRELI
Rep. Legal: Sr. Willian Aparecido da Silva
CPF 039.734.026-55

TESTEMUNHAS:

1 _____
RG.

2 _____
RG.